

RANKING DO PROCESSO **Prefeitura Municipal de Tucumã**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORMATO ELETRÔNICO/INEXIGIBILIDADE Nº N337/2024/ADM

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.

Após análise da documentação feita pelo agente de contratação e sua equipe, foi realizado uma classificação das empresas licitantes, que segue:

A licitante **CLINICA DUARTE E COUTINHO** inscrita no CNPJ nº 50.030.474/0001-54, **14. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** no item, [**14.11. Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens, descrições dos itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária**], a empresa apresentou um atestado com o objeto solicitado com 75 cirurgias realizadas, ficando na 01º posição.

A licitante **MEDCO LTDA** inscrita no CNPJ nº 52.068.638/0001-68, no item [**14. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 4.2.1.6.2. Certificado de atuação na área**

de ecografia vascular com DOPPLER.], a empresa apresentou apenas um atestado de uma empresa, atestando que o profissional indicado para realizar o procedimento realizar o exame solicitado no edital. **[14.11. Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens, descrições dos itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária.].**O atestados apresentados não contempla o objeto licitado, assim como não cumpre a descrição e quantitativo solicitado. **[14.11.7. A habilitação econômico-financeira tratada neste edital seguirá os termos do art. 69 da Lei 14.133/21, que dispõe: § 3º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.],** a empresa não apresentou a relação de compromissos assumidos. **[14.11.8. Relação, nominal dos profissionais que compõem a equipe técnica de trabalho do prestador, informando nome e função, bem como o vínculo com a empresa credenciada.].** A empresa apresentou uma relação de apenas 01 (um) médico, para realização do procedimento, o que não conta como equipe, ficando na 02º posição.

A licitante **A C S SERVICOS MEDICOS LTDA**, com CNPJ nº 50.463.682/0001-47, DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: no item, **[4.2.1.6.2. Certificado de atuação na área de ecografia vascular com DOPPLER.],** a empresa apresentou um atestado dela mesma, onde o médico indicado para realização do procedimento assinou atestando a declaração, tendo em vista que os atestados devem ser de terceiros, ou seja, de outra empresa que ela prestou serviço. **[4.2.1.10 Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens, descrições dos itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária.],** a empresa repeti-o o caso do item 4.2.1.6.2 e a presentou um atestado do HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (HRCA) , inscrito NO CNPJ 05.054.929/0001-17, mostra que prestou serviço de cirurgia vascular, porém não apresentou o responsável que realizou o procedimento ,e nem o tempo e quantidade para que possa ter uma medida., no item **[4.2.1.17. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois (02) últimos exercícios sociais (DRE - Demonstração do Resultado do Exercício), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação**

financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.4.2.1.18.Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário, contendo no mínimo os dados da empresa, tais como número do Livro Diário e do NIRE, datas e quantidades de páginas, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial); Obs.: Registro no cartório será somente para empresas cujo a natureza jurídica é Sociedade Civil.4.2.1.19.habilitação econômico-financeira tratada neste edital seguirá os termos do art. 69 da Lei 14.133/2023, a empresa apresentou apenas o balanço de 2023, e incompleto, [§ 3º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.],a empresa não apresentou a relação dos compromissos assumidos.[7 . DA CELEBRAÇÃO DO TERMO/CONTRATO: 7.6 Serão escolhidas prioritariamente as empresas que tiverem no seu quadro profissionais com maior tempo de experiência na rede pública de saúde direta e ou em empresas credenciadas, por meio de atestados de capacidade técnica do profissional e ou contratos, por ordem de prioridade.], como o único atestado valido apresentado não engloba as especificações solicitadas em edital, não há como mensurar o tempo e nem a quantidades de serviços prestados, ficando na 3º posição.

2025/2028

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde